

## PORTARIA COREN-PE Nº 0646/2021

*Derroga as Portarias Coren-PE nº 205/2021, 0592/2021 e 0598/2021 e recompõe comissão para Revisão Regimento Interno, Atualização do Caderno de Atribuições das Unidades Funcionais e Organograma do Coren-PE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Despacho nº 1628/2021/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Derrogar as Portarias Coren-PE nº 0205/2021, 0592/2021 e 598/2021 e nomear a Comissão para Revisão do Regimento Interno, Atualização do Caderno de Atribuições das Unidades Funcionais e Organograma do Coren-PE, a saber:

Thaíse Tôrres de Albuquerque – coordenador;  
Suzana Santos da Costa – membro;  
Antônio Tércio da Silva Júnior – membro;  
Synesio Brandão de Miranda Júnior – membro;  
Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira – membro;  
Deiglisson Santana da Costa Silva – membro;

**Art. 2º** – A Comissão citada no artigo anterior terá até o dia 31/07/2021 para entregar à Presidência o resultado final;

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de julho de 2021.

**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
Coren-PE nº 120107-ENF  
Presidente

**José Almir Alves da Silva**  
Coren-PE nº 556853-TE  
Conselheiro Tesoureiro